



**PORTARIA ANAC N° 3322/SIA, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013.**

Altera e renova a inscrição do aeródromo privado Itaú de Minas (MG) no cadastro de aeródromos.

**O GERENTE DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 1º, inciso IV, da Portaria n° 2.304, de 17 de dezembro de 2010, com fundamento na Lei n° 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar e renovar o registro do aeródromo privado abaixo, tendo em vista as informações que constam nos autos do processo n° 00065.139098/2013-62, com as seguintes características:

I - denominação: Itaú de Minas;

II - código OACI: SJIT;

III - município (UF): Itaú de Minas (MG);

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas):  
20° 45' 17" S / 046° 45' 01" W

Art. 2º A renovação de inscrição tem validade de 10 (dez) anos.

Art. 3º Fica revogada a Portaria ANAC N° 349/SIE, de 27 de março de 2009, publicada no Diário Oficial da União N° 60, Seção 1, Página 10, de 30 de março de 2009;

Art. 4º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**TÁRIK PEREIRA DE SOUZA**  
Gerente de Engenharia de Infraestrutura Aeroportuária